



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Presidente Figueiredo**

*A Seguradora do Servidor Público Municipal*

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, Nº.: 304 - Bairro Galo da Serra  
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000



## **PORTARIA Nº. 028 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

**A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 714 de 09/07/2014.

### **RESOLVE**

**1º - AUTORIZAR** a Senhora ANA PRISCILA ROCHA PEREIRA, Diretora de Benefícios do SISPREV, viajar para a cidade de Manaus com a seguinte escala: Saída as 08:00 horas do dia 27.04.2026, e retorno às 06:00 horas do dia 29.04.2026, para tratar do que segue:

- a) Retirada de documentos junto a Record;
- b) Reunião com a Assessoria Jurídica do Sisprev para tratar de assuntos relacionados aos benefícios previdenciários.

**2º - ATRIBUIR** a Diretora Presidente o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 486,30 (quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos) cada, totalizando R\$ 972,60 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) para custear as despesas de transporte e alimentação, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria. As mesmas serão pagas através da taxa administrativa do SISPREV.

**3º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Presidente Figueiredo/AM, 24 de abril de 2026.

**SUZANA FARIA DE ARAÚJO**

Diretora Presidente do SISPREV

Portaria Municipal nº. 050/2025 – GP